



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO 4º TERMO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA -
ME

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.222.957/0001-24, estabelecida na Avenida Marcelo Stefani, nº 61, Sala 01, Jardim do Lago, Bragança Paulista/SP, CEP-12914-490, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **DAVI LOPES DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.911.524-3, inscrito no CPF/MF sob nº 286.449.638-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** (Proc. Adm. nº 695/14), que cuidou do Pregão Presencial nº 046/14, resolvem de comum acordo, **RETIFICAR E RATIFICAR** o 4º Termo de Prorrogação do Contrato nº 079/2014, firmado entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a Cláusula Segunda do 4º Termo de Prorrogação do Contrato nº 079/2014, de 20 de janeiro de 2017, firmado entre a Municipalidade e a empresa Connect Heart Telemedicina Digital S/S Ltda - ME, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA

*O valor estimativo do presente instrumento é de **R\$ 219.999,96** (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), tendo em vista o valor real do serviço prestado, a saber: 12 mensalidades de R\$ 18.333,33.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do 4º Termo de Prorrogação do Contrato nº 079/2014, as quais não foram objeto de alterações por este termo.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 28 de dezembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

DAVI LOPES DA SILVEIRA
Sócio

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Iara Marques da Silva
RG-27.929.422-0